

Resolução nº : 4002/2000  
Protocolo nº : 358209/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO IAPAR DE LONDRINA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO IAPAR DE LONDRINA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1999 , na importância de R\$ 73.278,62 ( setenta e tres mil e duzentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente